



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.084

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao Funcionalismo Público Municipal em regimes Estatutários, Cargos Isolados e Provimientos em comissão.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Lei Municipal nº 971 de 28/04/2000;

Artigo 1º Fixar os vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, para o mês de abril de 2000.

NÍVEL	CARGO	VENCIMENTO MENSAL
01	Enfermeiro	R\$ 844,83
02	Contador	R\$ 814,63
03	Técnico em Contabilidade	R\$ 795,56
04	Auxiliar de contabilidade	R\$ 734,12
05	Médico 04:00 horas	R\$ 695,38
06	Odontólogo 04:00 horas	R\$ 692,93
07	Bioquímico 04:00 horas	R\$ 686,61
08	Tesoureiro	R\$ 610,31
09	Escriturário B	R\$ 603,84
10	Técnico em higiene dental	R\$ 565,25
11	Escriturário A	R\$ 530,62
12	Mecânico	R\$ 406,76
13	Auxiliar de enfermagem	R\$ 337,15
13	Professor de Educação Física	R\$ 337,15
14	Auxiliar de escriturário B	R\$ 333,87
14	Operador de Máquina	R\$ 333,87
15	Auxiliar de escriturário A	R\$ 308,38
17	Motorista	R\$ 299,92
17	Auxiliar de Mecânico	R\$ 299,92
19	Pedreiro	R\$ 282,96
21	Servente	R\$ 232,07
23	Auxiliar de laboratório	R\$ 221,15
23	Auxiliar de odontologia	R\$ 221,45
23	Agente de saúde	R\$ 221,15



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (046) 525-1599 - Fones (046) 525-1488 e 525-1122

CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

23	Cozinheira	R\$ 221,15
24	Vigia	R\$ 204,91
25	Zeladora	R\$ 181,57

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

CCI	R\$ 1.055,58
CCII	R\$ 654,02
CCIII	R\$ 351,84

*Salário Família por dependente R\$ 6,89

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2000, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL